

PORTARIA SEFAZ Nº 294/2022/GABSEC, DE 27/04/2022.

Altera PORTARIA SEFAZ nº 184/2022/GABSEC, de 11 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria nº 184/2022/GABSEC, de 11 de março de 2022, passa a vigorar em conformidade ao Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 294,
DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

COORDENAÇÃO TÉCNICA ESTADUAL - CTE	REPRESENTANTE	MATRÍCULA	E-MAIL
COTEPE/ICMS	Titular: Antônio Teixeira Brito Filho Suplente: Jorge Antônio da Silva Couto	820948-1 374122-1	apt@sefaz.to.gov.br atf@sefaz.to.gov.br
GT05 - Combustíveis	Titular: Luiz Carlos Vieira Suplente: Paulo Robério Aguiar de Andrade	293171-1 689351-1	luiz@sefaz.to.gov.br paulorob@sefaz.to.gov.br
GT06 - SINIEF e Documentos Fiscais Eletrônicos	Titular: Maria Rejane Barros de Brito Suplente: Wagner Borges	674269-1 570415-2	rejanbarrosadv@yahoo.br wagnerborges@sefaz.to.gov.br
GT08 - Quantificação	Titular: Mayko Antônio Tenório César Suplente: Linda Marta Arantes Beirigo	127519-1 455341-1	cde@sefaz.to.gov.br mayko@sefaz.to.gov.br lindamarta@sefaz.to.gov.br
GT10 - Representantes COTEPE, PGM E Procuradorias Estaduais	Titular COTEPE: Antônio Teixeira Brito Filho Suplente COTEPE: Jorge Antônio da Silva Couto Titular PGE: Renan Sales de Meira Suplente PGE: Paula Souza Cabral	820948-1 374122-1 11685794 1081195	apt@sefaz.to.gov.br atf@sefaz.to.gov.br renan.meira@pge.to.gov.br paulascabral@pge.to.gov.br
GT11 - Sistema de Convênios Ajustes e Protocolos	Titular: Denise Baiocchi Alves Suplente: Maria Rejane Barros de Brito	714085-1 674269-1	denise@sefaz.to.gov.br rejanbarrosadv@yahoo.br
GT12 - Comércio Eletrônico	Titular: Sônia Mara da Silva Borges Suplente: Santiago de Almeida	560355-1 856517-1	soniaborges@sefaz.to.gov.br santiago@sefaz.to.gov.br
GT13 - Energia Elétrica	Titular: Carlos José dos Santos Moreira Junior Suplente: Marcus Augusto Hein Rodrigues	602970-1 820948-1	cmoreira@sefaz.to.gov.br marcushein.audit@gmail.com
GT18 - Corregedores de Fazenda Estaduais e do Distrito Federal	Titular: Caio França de Oliveira Suplente: Rivane Zago	693243-6 98823-9	coref@sefaz.to.gov.br corefeto@gmail.com
GT20 - Trânsito de Mercadorias	Titular: Fernando Henrique Tomé Naves Suplente: Santiago de Almeida	310715-1 856517-1	gft@sefaz.to.gov.br santiago@sefaz.to.gov.br
GT26 - Benefícios Fiscais	Titular: Antônio Teixeira Brito Filho Suplente: Jorge Antônio da Silva Couto	820948-1 374122-1	apt@sefaz.to.gov.br atf@sefaz.to.gov.br
GT34 - Substituição Tributária	Titular: Reinaldo Caldeira Suplente: Afonso Solidônio Silva Filho	461079-1 562054-4	reinaldo@sefaz.to.gov.br afonso@sefaz.to.gov.br
GT37 - IPVA	Titular: Leonel dos Santos Vaz Suplente: Neuton Maciel Júnior	298223-4 570830-2	leone@sefaz.to.gov.br juniomaciel@sefaz.to.gov.br
GT38 - Simples Nacional	Titular: José Cristovão Santos Suplente: Márcia Mendes Marques Braga	348524-1 613013-2	josecristovao@sefaz.to.gov.br marciamendes@sefaz.to.gov.br
GT40 - Comunicação	Titular: Francisco das Chagas Vieira Suplente: Carlos José dos Santos Moreira Junior	219931-1 602970-1	franciscovieira@sefaz.to.gov.br cmoreira@sefaz.to.gov.br
GT44 - SAT Fiscal	Titular: Edivanete Barnabé Machado Marinho Suplente: Luiz Carlos da Silva Leal	452169-2 164802-1	edivanete@sefaz.to.gov.br luizcarlos@sefaz.to.gov.br
GT45 - Veículos	Titular: Santiago de Almeida Suplente: Reinaldo Caldeira	856517-1 461079-1	santiago@sefaz.to.gov.br rkaldeira@hotmail.com reinaldo@sefaz.to.gov.br
GT46 - ECF	Titular: Guilherme Sales de Carvalho Suplente: Arlena Borges Machado	710389-1 666364-1	guilherme@sefaz.to.gov.br arlena@sefaz.to.gov.br
GT47 - Reforma Tributária	Titular: Antônio Teixeira Brito Filho Suplente: Jorge Antônio da Silva Couto	820948-1 374122-1	apt@sefaz.to.gov.br atf@sefaz.to.gov.br
GT48 - SPED Fiscal	Titular: Sônia Mara da Silva Borges Suplente: Neide Martins Coelho	560355-1 875354-1	soniaborges@sefaz.to.gov.br esd@sefaz.to.gov.br
GT50 - Recuperação de Créditos Fiscais	Titular: Nayara Medina Vieira Suplente: Rubens Rodrigues de Moraes	11150378-2 922873-1	nayara@sefaz.to.gov.br arubens@sefaz.to.gov.br
GT51 - ITCD	Titular: Elisabete Soares de Araújo Suplente: Afonso Solidônio Silva Filho	464998-2 562054-4	elisabete@sefaz.to.gov.br afonso@sefaz.to.gov.br
GT53 - Arrecadação de Tributos	Titular: Dirécia Cândido Martins Bernardo Suplente: Janete Ribeiro Dias	560379-1 881986-1	gear@sefaz.to.gov.br janete@sefaz.to.gov.br janetegefaz@gmail.com
GT54 - Comércio Exterior	Titular: Nelton Benicass Maciel Suplente: Cristhyane Maria de Neiva Mariano	496057-1 491849-3	nelton@sefaz.to.gov.br crisneiva1@gmail.com cristhyane@sefaz.to.gov.br
GT57 - Receita Não Tributária	Titular: Nayara Medina Vieira Suplente: Maria Rejane de Barros Brito	11150378-2 674269-1	nayara@sefaz.to.gov.br rejanbarrosadv@yahoo.br
GT59 - Cadastro	Titular: Moises José de Barros Suplente: Jussara Espíndola Costa Batista Vaz de Lima	372344-1 730546-3	moises@sefaz.to.gov.br ju@sefaz.to.gov.br
GT60 - Meios de Pagamento	Titular: Sonia Mara da Silva Borges Suplente: Neide Martins Coelho	560355-1 875354-1	soniaborges@sefaz.to.gov.br esd@sefaz.to.gov.br

GT64 - Valor Adicionado Fiscal - VAF	Titular: Mayko Antônio Tenório César Suplente: Willane Queiroz Carvalho	127519-1 11179856-1	cde@sefaz.to.gov.br mayko@sefaz.to.gov.br willane1201@gmail.com
GT65- Revisão do Convênio ICMS 1000/97	Titular: Denise Baiocchi Alves Suplente: Edivanete Barnabé Machado Marinho	714085-1 452169-2	denise@sefaz.to.gov.br edivanete@sefaz.to.gov.br
GT66- Educação Fiscal	Titular: Andreia Gomes Feitosa Suplente: Rodrigo José Lima Almeida	809217-1 11193450-1	andreafeitosa2002@gmail.com rodrigoalmeida@sefaz.to.gov.br
GT67- Transferências Interestaduais	Titular: Edimar Marques Araújo Carvalho Suplente: Guilherme Sales de Carvalho	362673-1 710389-1	edimarmarques@sefaz.to.gov.br edimar.economista@gmail.com guilherme@sefaz.to.gov.br
GT68- Monetização dos Documentos Fiscais Eletrônicos	Titular: Edimar Marques Araújo Carvalho Suplente: Guilherme Sales de Carvalho	362673-1 710389-1	edimarmarques@sefaz.to.gov.br guilherme@sefaz.to.gov.br
GT69 - Padronização de Normativos	Titular: Maria Rejane Barros de Brito Suplente: Santiago de Almeida	674269-1 856517-1	rejanbarrosadv@yahoo.br santiago@sefaz.to.gov.br
GT70- Controle e Fiscalização de Créditos Fiscais	Titular: Paulo Augusto Bispo de Miranda Suplente: Nayara Medina Vieira	476010-1 11150378-2	direc@sefaz.to.gov.br nayara@sefaz.to.gov.br
GT71- DIFAL	Titular: Reinaldo Caldeira Suplente: Guilherme Sales de Carvalho	710389-1 461079-1	guilherme@sefaz.to.gov.br reinaldo@sefaz.to.gov.br rkaldeira@hotmail.com

**PORTARIA SEFAZ Nº 306/2022/GABSEC,
DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Portaria nº 280, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre a prévia notificação do contribuinte ou de seu representante legal nos casos de suspensão ou revogação de Termo de Acordo de Regime Especial e na suspensão de ofício.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 549 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 280, de 19 de abril de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 3º Os eventos de suspensão cadastral de ofício e baixa de ofício, também deverão ser precedidos de notificação por ciência direta ao contribuinte ou ao seu representante legal, ou por via postal, sendo-lhe concedido o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo às suspensões previstas nas alíneas “k” e “v” do inciso II do art. 101 o Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022 da Secretaria da Segurança Pública, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.480	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, Ambidestra, Não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	MEDIX	14,13	35.042,40
03	3.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	MEDIX	14,13	42.390,00
05	3.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	MEDIX	15,15	45.450,00
VALOR TOTAL						122.882,40

Empresa: VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 44.328.371/0001-72

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	520	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	MR HEALTH SAFETY	17,00	8.840,00
04	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	MR HEALTH SAFETY	17,00	17.000,00
06	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	MR HEALTH SAFETY	17,00	17.000,00
VALOR TOTAL						42.840,00

VALOR GLOBAL: R\$ 165.722,400

01. CONDIÇÕES GERAIS

a) Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento da Secretaria de Segurança Pública do Tocantins, junto a Gerência Geral de Administração na sede do Almoxarifado, localizado na Quadra 112 Sul, SR - 03, Lote 35, Centro, CEP: 77.002-172, Palmas - TO.

b) O prazo para entrega é de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

• O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

• O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

• As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

• O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

• Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

• É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Termo de Referência e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Segurança Pública.

Palmas - TO, 13 de abril de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA

Pregoeira

WLADIMIR COSTA MOTA OLIVEIRA

Secretário

Empresas:

HM CIRÚRGICA LTDA

VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: SIEG NEGÓCIOS LTDA - ME

CNPJ: 28.341.370/0001- 01

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.480	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, Ambidestra, Não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	14,13	35.042,40
02	520	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	17,00	8.840,00
03	3.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	14,13	42.390,00
04	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	17,00	17.000,00
05	3.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	15,15	45.450,00
06	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	17,00	17.000,00
VALOR TOTAL					165.722,40

Empresa: NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 32.737.279/0001-87

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.480	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, Superfície lisa, Ambidestra, Não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	14,13	35.042,40
02	520	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	17,00	8.840,00
03	3.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	14,13	42.390,00
04	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	17,00	17.000,00
05	3.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	15,15	45.450,00
06	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G. (Látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra, não estéril, com póbio absorvível atóxico). Caixa com 100 unidades	17,00	17.000,00
VALOR TOTAL					165.722,40

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/27000/010154 - SEDUC

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada dia 12 de abril de 2022 às 09h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do parecer técnico nº 248/2022/DO da Diretoria de Infraestrutura e obras da SEDUC, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto, Construção de cobertura e reforma da quadra poliesportiva da Escola de Tempo Integral Girassol Augusto dos Anjos, no município de Palmas-TO, informa que:

Empresa Habilitada:

IRKA CONSTRUÇÕES LTDA

Empresas Inabilitadas:

CONSTRUTORA ALS EIRELI - ME;
MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME;
MRM JUNQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 27 de abril de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 281/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o chamamento público de médicos interessados em firmar contrato temporário com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a responsabilidade, competência e atribuição do ente responsável pela direção do Sistema Único de Saúde (SUS), que no âmbito dos Estados é exercida pela Secretaria de Saúde;

Considerando o dever constitucional do Estado de assegurar a prestação dos serviços públicos, destacadamente quanto ao atendimento das necessidades permanentes da população;

Considerando que a gestão do sistema de saúde no Estado do Tocantins apresenta características de responsabilidades pelo provimento da assistência hospitalar das unidades hospitalares de gestão Estadual;

Considerando a imprescindibilidade da manutenção dos serviços assistenciais e essenciais aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de complementar o quadro de profissionais médicos nas Unidades Hospitalares do Estado, neste caso, resolve:

Art. 1º Tornar público o chamamento de profissionais médicos, objetivando a criação de um banco de dados desta categoria, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da SES/TO para atender as Unidades Hospitalares sob gestão Estadual, conforme anexo .

Parágrafo Único. Os interessados devem entrar em contato por meio dos ramais: 3218-1740/1744/2706/6286, ou encaminhar currículo profissional e demais documentos comprobatórios ao exercício da função no e-mail: sesacontratos2019@gmail.com, as contratações obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei N 3.422, de 8 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Estado

ANEXO DA PORTARIA Nº 281/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

UNIDADE LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres - HGP	Cardiologia Clínica e Cirúrgica, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Clínica Médica, Ginecologia, Hematologia, Imagiologia, Ortopedia, Nefrologia, Neurologia Cirúrgica, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Vascular.	20hs	R\$ 5.139,20
		40hs	R\$ 10.278,40
		60hs	R\$ 15.417,60
Hospital de Regional de Araguaina	Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Clínica Médica, Hematologia, Imagiologia, Ortopedia, Nefrologia, Neurologia Clínica e Cirúrgica, Pneumologia, Psiquiatria, Urologia, Vascular.	20hs	R\$ 5.141,20
		40hs	R\$ 10.282,40
		60hs	R\$ 15.423,60
Hospital de Regional de Gurupi	Cardiologia, Cirurgia Geral, Obstetria, Imagiologia, Ortopedia, Neurologia Clínica e Cirúrgica, Pediatria, Psiquiatria, Urologia, Vascular.	20hs	R\$ 5.145,20
		40hs	R\$ 10.290,40
		60hs	R\$ 15.435,60
Centro de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas	Cirurgia Pediátrica, Ginecologia e Obstetria, Pediatria Clínica.	20hs	R\$ 5.138,20
		40hs	R\$ 10.276,40
		60hs	R\$ 15.414,60
Hospital de Regional de Augustinópolis	Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetria, Imagiologia, Ortopedia, Neurologia Clínica e Cirúrgica, Pediatria, Psiquiatria, Vascular.	20hs	R\$ 5.142,20
		40hs	R\$ 10.284,40
		60hs	R\$ 15.426,60
Hospital de Regional de Dianópolis	Cardiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetria, Mastologia, Ortopedia, Pediatria.	20hs	R\$ 5.143,20
		40hs	R\$ 10.286,40
		60hs	R\$ 15.429,60
Hospital de Regional de Guaraí	Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetria, Mastologia, Ortopedia, Pediatria, Psiquiatria.	20hs	R\$ 5.144,20
		40hs	R\$ 10.288,40
		60hs	R\$ 15.432,60
Hospital e Maternidade Tia Dedé - Porto Nacional	Ginecologia e Obstetria, Pediatria.	20hs	R\$ 5.146,20
		40hs	R\$ 10.292,40
		60hs	R\$ 15.438,60
Hospital de Regional de Miracema do Tocantins	Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetria, Imagiologia, Neurologia, Ortopedia, Pediatria.	20hs	R\$ 5.147,20
		40hs	R\$ 10.294,40
		60hs	R\$ 15.441,60
Hospital de Regional de Paraisópolis do Tocantins	Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetria, Imagiologia, Neurologia, Ortopedia, Pediatria.	20hs	R\$ 5.148,20
		40hs	R\$ 10.296,40
		60hs	R\$ 15.444,60
Hospital de Regional de Porto Nacional	Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia, Imagiologia, Ortopedia, Neurologia, Psiquiatria.	20hs	R\$ 5.149,20
		40hs	R\$ 10.298,40
		60hs	R\$ 15.447,60
Hospital de Regional de Alvorada	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetria, Ortopedia e Pediatria.	20hs	R\$ 5.149,20
		40hs	R\$ 10.298,40
		60hs	R\$ 15.447,60
Hospital de Regional de Araguaçu	Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetria, Ortopedia e Pediatria.	20hs	R\$ 5.149,20
		40hs	R\$ 10.298,40
		60hs	R\$ 15.447,60